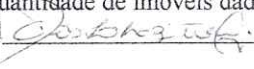


|           |       |
|-----------|-------|
| matrícula | ficha |
| 35881     | 1     |

A **FRAÇÃO IDEAL** do terreno comum onde ficam as áreas livres e edificações comuns de **UM TERRENO**, constituído do Lote 003 - Quadra 02 - PCD - Condomínio Village Jardins II - Localizada no terreno com formato regular, frente para Av. Principal e mede 8,00m, lateral direita limita-se com o Lote 002 e mede 16,00m, lateral esquerda limita-se com o Lote 004 e mede 16,00m, fundos limita-se com a Área Verde e mede 8,00m, totalizando 128,00m<sup>2</sup> de área de terreno de uso exclusivo. Após a construção possuirá as seguintes dependências e áreas: Sala de estar/jantar, hall, dois quartos, banheiro social, cozinha, área de serviço e varanda - áreas: privativa real de 48,49 m<sup>2</sup>, área de uso comum real de 19,98m<sup>2</sup>, perfazendo uma área total real de 68,47m<sup>2</sup>, ou uma área equivalente de construção igual a 51,17m<sup>2</sup> e fração ideal do terreno comum onde ficam as ruas, áreas livres e edificações comuns correspondentes a 94,91m<sup>2</sup> ou 0,2606%. **PROPRIETÁRIO: CONSTRUTORA ÂNGULO LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 12.546.008/0001-37, com sede na cidade de São Luis/MA, na Avenida Colares Moreira, nº 01, Quadra 46, Sala 04, Bairro Jardim Renascença. **REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº R.3 - 33984, Livro nº 2 Registro Geral, no CRI da 2ª Zona desta cidade. Prenotação nº 43188, em 15/05/2019. Emolumentos (total): R\$ 64,80. Imperatriz - MA, 10 de junho de 2019. Selo de Fiscalização nº 28594011.**


  
Evelise Crespo Gonçalves  
Tabeliã Registradora  
Interina

**R.1 - 35881. PRENOTAÇÃO:** 45.629, datada em 01 de Outubro de 2020. **HIPOTECA DE 1º GRAU. Título Apresentado:** Contrato de abertura de crédito e mútuo para construção de empreendimento imobiliário com garantia hipotecária e outras avenças, que entre si celebram Construtora Ângulo LTDA e Caixa Econômica Federal, com recursos do fundo de garantia do tempo de serviço - FGTS, no âmbito do programa minha casa, minha vida, com caráter de escritura pública, forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4380/64, nº 8.7877.0874652-0, datado de 22 de junho de 2020. **DEVEDORA/HIPOTECANTE: CONSTRUTORA ÂNGULO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.546.008/0001-37, com sede na cidade de São Luis/MA, na Avenida Colares Moreira, nº 01, Quadra 46, Sala 04, Bairro Jardim Renascença, com seus atos constitutivos arquivados, na Junta Comercial do Estado do Maranhão, registrada sob NIRE nº 21200197476, representada na conformidade da cláusula sexta de seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 20180458370, em sessão de 09/05/2018, pelo sócio PARMENIO MESQUITA DE CARVALHO, nacionalidade brasileira, nascido em 05/01/1946, diretor de empresas, filho de Lisandro Deus de Carvalho e Marfisa Cardoso Mesquita de Carvalho portador da CI nº 020069552002-3, expedida por SSP/MA, em 02/06/2017 e do CPF nº 007.913.003-82, casado no regime de comunhão parcial de bens com Marilene Vasconcelos Vidal de Carvalho, residente e domiciliado na Av. S. Marcos, nº 77, Ed Towers, Aptº 600, Ponta D'Areia, em São Luis/MA. **CREDORA HIPOTECARIA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita sob o CNPJ nº 00.360.305/0001-04. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo Para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecaria e Outras Avenças, nº 8.7877.0874652-0. **GARANTIA:** O Imóvel da presente matrícula, avaliado pelo credor em R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais), juntamente com os imóveis das matrículas 35871 à 35897, 35899, 35902 à 35959, 35963 à 36005, 36008 à 36032, 36035 à 36040, 36042 à 36064, desta Serventia. **VALOR DO FINANCIAMENTO:** R\$ 13.059.694,74 (treze milhões, cinquenta e nove mil, seiscentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos); **ORIGEM DOS RECURSOS:** FGTS/PMCMV; **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** SAC; **PRAZO:** Construção/Legalização nº 34 meses; Amortização nº 24 meses; **TAXA DE JUROS % (a.a):** Nominal: 8.0000% e Efetiva: 8.3000%. **VALOR DA GARANTIA HIPOTECARIA:** R\$ 22.326.000,00 (vinte e dois milhões trezentos e vinte e seis mil reais). Emolumentos item 16.3.36: R\$ 15.238,40 + FERC R\$ 457,20 + FEMP (4%) 609,54 + FADEP (4%): 609,54. Total: R\$ 16.914,66. Emolumentos divididos pela quantidade de imóveis dados em garantia, conforme item 16.31. Imperatriz/MA, 09 de Outubro de 2020. A Oficial , Guiomar Rocha Pereira Magalhães Bittencourt - Registradora.

Poder Judiciário - TJMA  
Selo: PRENOT0259181Y20L22TA994E097  
01/10/2020 10:35:44. Ato: 16.1, Parte(s): CONSTRUTORA ANGULO, CONSTRUTORA ANGULO Total R\$ 30,60 Emol R\$ 27,60 FERC R\$ 0,60 FADEP R\$ 1,10 FEMP R\$ 1,10 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Rua Simplício Moreira nº 825, Bairro Centro CEP: 65901-490 - Imperatriz/MA Fone: (99) 3525-3552 - contato@7oficio.not.br - www.7oficio.not.br

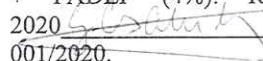
  
Ricardo de Sousa Rocha  
Esp.º em Direito  
Portaria INTJ/2 Nº 009/2020  
7º Ofício Extrajudicial de Imperatriz/MA

LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL

|                    |            |
|--------------------|------------|
| matrícula<br>35881 | ficha<br>1 |
|--------------------|------------|

Poder Judiciário – TJMA  
Selo: REGAVD0299184VZB0H2Z2XOZ473  
09/10/2020 17:16:43, Ato: 16.3, Parte(s): DEVEDORA/HIPOTECANTE: CONSTRUTORA ÂNGULO LTDA, CREDORA HIPOTECARIA... Total R\$ 92,43 Emol R\$ 83,27 FERC R\$ 2,50 FADEP R\$ 3,33 FEMP R\$ 3,33 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



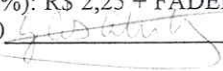
**AV. 2 – 35881. PRENOTAÇÃO nº 46.355, em 22 de dezembro de 2020. CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Conforme autorização para cancelamento da hipoteca pela Caixa Econômica Federal - CEF, instituição financeira, sob a forma de empresa pública com sede no setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3 e 4, de Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.360.305/0001-04, face a cláusula 1.7, inserida no contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações – Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) – Recursos do FGTS, nº 8.7877.0940759-2, datado em 29 de setembro de 2020, procede-se a esta averbação para constar a **BAIXA DA HIPOTECA DE 1º GRAU**, constante do **R-1-35881** desta matrícula, referente ao Contrato nº 8.7877.0874652-0. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos item 16.22.2: R\$ 56,40 + FERC R\$ 1,70 + FEMP (4%): R\$ 2,25 + FADEP (4%): R\$ 2,25. Total: R\$ 62,60. Imperatriz, Imperatriz, 30 de dezembro de 2020 , Luiz Carlos Aliandro Neto – Escrevente Autorizado – Portaria INT/ITZ Nº 001/2020.

Poder Judiciário – TJMA  
Selo: PRENOT0299189UKXB2RT2LQAO42 22/12/2020 18:01:12,  
Ato: 16.1, Parte(s): JACIENE ARAUJO DOS SANTOS Total R\$ 30,60 Emol R\$ 27,60 FERC R\$ 0,80 FADEP R\$ 1,10 FEMP R\$ 1,10  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA  
Selo: AVESVD029918Q93P2B2JLF8AO013  
30/12/2020 11:37:38, Ato: 16.22.2, Parte(s): CONSTRUTORA ANGULO LTDA, Mat 35881, Livro 2 Registro Geral Total R\$ 62,60 Emol R\$ 56,40 FERC R\$ 1,70 FADEP R\$ 2,25 FEMP R\$ 2,25  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



**AV. 3 – 35881. PRENOTAÇÃO nº 46.354, em 22 de dezembro de 2020. INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA.** Nos termos do requerimento inserido no instrumento particular de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, alienação fiduciária em garantia, fiança e outras obrigações – programa minha casa, minha vida (PMCMV) – recursos do FGTS, com caráter de Escritura Pública, nos termos do parágrafo 5, do artigo 61 da Lei 4.380 de 21.08.1964, contrato nº 8.7877.0940759-2, emitido em 29 de setembro de 2020, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel da presente matrícula possui a **Inscrição Imobiliária Municipal nº 1082245**, conforme laudo de avaliação de ITBI nº 8032020103036, código de autenticidade nº 9E54CA5118F6D91DED7298AD3A19E39D, emitido em 10/12/2020. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos item 16.22.2: R\$ 56,40 + FERC R\$ 1,70 + FEMP (4%): R\$ 2,25 + FADEP (4%): R\$ 2,25. Total: R\$ 62,60. Imperatriz/MA, Imperatriz, 30 de dezembro de 2020 , Luiz Carlos Aliandro Neto – Escrevente Autorizado – Portaria INT/ITZ Nº 001/2020.

Poder Judiciário – TJMA  
Selo: PRENOT02991810MQCK2SZMLQ408 22/12/2020 17:59:53, Ato: 16.1, Parte(s): JACIENE ARAUJO DOS SANTOS  
Total R\$ 30,60 Emol R\$ 27,60 FERC R\$ 0,80 FADEP R\$ 1,10 FEMP R\$ 1,10  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA  
Selo: AVESVD029918MYQNL6K7ID69KC43  
30/12/2020 11:40:57, Ato: 16.22.2, Parte(s): CONSTRUTORA ANGULO LTDA, Mat 35881, Livro 2 Registro Geral Total R\$ 62,60  
Emol R\$ 56,40 FERC R\$ 1,70 FADEP R\$ 2,25 FEMP R\$ 2,25  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



**R. 4 – 35881. PRENOTAÇÃO nº 46.354, em 22 de dezembro de 2020. COMPRA E VENDA.** Nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações – Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) – Recursos do FGTS, com caráter de Escritura Pública, nos termos do §5º do artigo 61 da Lei 4.380/64, contrato nº 8.7877.0940759-2, emitido em 29 de setembro de 2020, a transmitente vende à adquirente o **IMÓVEL** da presente matrícula. **TRANSMITENTE: CONSTRUTORA ÂNGULO LTDA**, inscrita no CNPJ 12.546.008/0001-37, situada na Avenida Colares Moreira, Nº 1, Quadra 46, Sala 04, Bairro Jardim Renascença em São Luís/ MA, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Maranhão, registrada sob NIRE nº 21200197476, representada na conformidade da cláusula sexta de seu Contrato Social, em sessão de

  
Ricardo de Jesus Rocha  
Escrevente Autorizado  
Portaria INT/ITZ Nº 001/2020  
7 - Rua Maranhão, s/nº - São Luís/MA

|                    |            |
|--------------------|------------|
| Matrícula<br>35881 | Ficha<br>2 |
|--------------------|------------|



29/10/2019 (registro em 28/11/2019), pelo sócio PARMENIO MESQUITA DE CARVALHO, brasileiro, nascido em 05/01/1946, portador da Carteira de Identidade nº 020069552002-3, expedida por Secretaria de Segurança Pública/MA em 02/06/2017 e do CPF 007.913.003-82, casado no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Av. São Marcos, Ed. Tower, 77, Ap. 600, Ponta Da Areia em São Luís/MA, sendo neste ato representado por seu bastante PROCURADOR: PARMÊNIO MESQUITA DE CARVALHO JUNIOR, brasileiro, casado, engenheiro civil, Identidade nº 32716794-7-SSP-MA e CPF: 774.060.443-72, residente na Rua Minerva, Quadra 27, nº 09, Apt. 1201, integrante do Ed. Impe Imperial Residence, Bairro Renascença II, São Luís — MA, conforme Procuração Pública lavrada nas notas do Cartório Oswaldo Soares Tabelionato do 1º Ofício em São Luís estado do Maranhão, às folhas 40, do livro 725, Ato: 658/2016-P, datado de 12/04/2016. ADQUIRENTE: JACIENE ARAUJO DOS SANTOS, brasileira, nascida em 26/11/1991, empregada doméstica, portadora de Carteira de Identidade nº 0398580120106, expedida por Secretaria de Segurança Pública/MA em 28/04/2015 e do CPF 059.320.223-61, solteira, residente e domiciliada em Rua Santa Tereza, 285, Centro em Imperatriz/MA. VALOR: R\$ 5.352,20 (cinco mil, trezentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos), correspondentes ao valor da aquisição da totalidade do imóvel desta matrícula, sendo os recursos TERRENO + CONSTRUÇÃO (OBRAS) correspondentes ao somatório dos valores relativos ao financiamento de R\$ 66.361,50 e dos valores do desconto FGTS/União R\$ 13.738,00, acrescido do valor dos recursos próprios de R\$ 41.900,50, perfazendo o total de R\$ 122.000,00; que se destinam ao pagamento do preço do terreno e da construção do imóvel residencial urbano a ser construído no terreno desta matrícula, no prazo total até 10/03/2023, destinado à moradia da compradora/devedora e seus familiares, cujo AGENTE PROMOTOR EMPREENDEDOR: será a CONSTRUTORA ÂNGULO LTDA, acima qualificada. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: Isento de recolhimento de Imposto de transmissão de bens “inter vivos” – ITBI, conforme art. 32-A da Lei Complementar 001/2013 do Município de Imperatriz-MA, constante do laudo de avaliação de ITBI número da certidão 8032020103036, código de autenticidade nº 9E54CA5118F6D91DED7298AD3A19E39D, emitido em 10/12/2020. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos reduzidos em 50% na forma do art. 42, II, da Lei nº 11.977/09. Emolumentos item 16.3.2: R\$ 44,56 + FERC R\$ 1,35, FEMP (4%): R\$ 1,78, FADEP (4%): R\$ 1,78. Total: R\$ 49,43. Imperatriz/MA, Imperatriz, 30 de dezembro de 2020. *Luiz Carlos*  
Luiz Carlos Aliandro Neto – Escrevente Autorizado – Portaria INT/ITZ Nº 001/2020.

Poder Judiciário – TJMA  
Selo: PRENOT02991810QMCK2SZMLQ408 22/12/2020 17:59:53, Ato: 16.1, Parte(s): JACIENE ARAUJO DOS SANTOS  
Total R\$ 30,60 Emol R\$ 27,60 FERC R\$ 0,80 FADEP R\$ 1,10 FEMP R\$ 1,10  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>  
Poder Judiciário – TJMA  
Selo: REGAVD029918XSNJH52LLOLUNK17  
30/12/2020 11:40:57, Ato: 16.3, Parte(s): JACIENE ARAUJO DOS SANTOS, Mat 35881, Livro 2 Registro Geral Total R\$ 49,46  
Emol R\$ 44,55 FERC R\$ 1,35 FADEP R\$ 1,78 FEMP R\$ 1,78  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



**R. 5 – 35881. PRENOTAÇÃO nº 46.354, em 22 de dezembro de 2020. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA.** Conforme Instrumento particular referido no R.4-35881, a DEVEDORA FIDUCIANTE: JACIENE ARAUJO DOS SANTOS, acima qualificada, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel objeto desta matrícula, nos moldes da Lei nº 9.514/97, com as alterações introduzidas pela Lei 13.465/2017, à CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por sua bastante PROCURADORA: EDINALVA RIBEIRO DOS SANTOS, brasileira, solteira, nascida em 30/12/1968, economiária, portadora da carteira de identidade nº 1091548, expedida por SSP/MA em 19/06/1986 e do CPF 292.354.723-34, conforme Procuração Pública lavrada às folhas 127, do livro 3203-P, em 24/05/2016, no Cartório do 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às folhas 79 a 80, do livro 730, em 05/09/2016, no Tabelionato do 1º Ofício, de São Luís/MA, para garantia do VALOR DA DÍVIDA: de R\$ 66.361,50 (sessenta e seis mil, trezentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), que será pago no PRAZO TOTAL: de 360 (trezentos e sessenta) amortizações mensais e consecutivas, à TAXA DE JUROS: contratada anual 4,5000% nominal, equivalente à taxa efetiva de 4,5939%, pelo SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: Tabela Price, sendo o

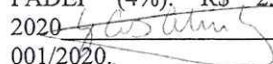
*Guiomar Rocha Pereira Magalhães Bittencourt*  
Registadora Titular  
30/12/2020

LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL

Matrícula  
35881

Ficha  
2

Verso

**ENCARGO INICIAL:** constituído de prestação (a+j) no valor inicial de R\$ 336,24, taxa de administração R\$ 0,00, Seguros de R\$ 15,53, perfazendo o valor total de R\$ 351,77, vencendo o primeiro encargo mensal em 25/10/2020; sendo os recursos **TERRENO + CONSTRUÇÃO (OBRAS)** correspondentes ao somatório dos valores relativos ao financiamento de R\$ 66.361,50 e dos valores do desconto FGTS/União R\$ 13.738,00, acrescido do valor dos recursos próprios R\$ 41.900,50, perfazendo o total de R\$ 122.000,00; que se destinam ao pagamento do preço do terreno e da construção do imóvel residencial urbano à ser construído no terreno desta matrícula, no prazo total até 10/03/2023, destinado à moradia da compradora/devedora e seus familiares, com valor de Compra e Venda do Terreno de R\$ 5.352,20. **VALOR DE AVALIAÇÃO PARA FINS DE PÚBLICO LEILÃO:** R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais). **CONDICÕES:** As demais condições que regem o contrato, pelas quais se obrigaram as partes, constam de uma das vias do mesmo, arquivada neste Registro de Imóveis sob o nº 46.354. O referido é verdade e dou fé. **Emolumentos reduzidos em 50% na forma do art. 42, II, da Lei nº 11.977/09.** Emolumentos item 16.3.14: R\$ 583,00 + FERC R\$ 17,50 + FEMP (4%): R\$ 23,32 + FADEP (4%): R\$ 23,32. Total: R\$ 647,14. Imperatriz/MA, Imperatriz, 30 de dezembro de 2020. , Luiz Carlos Aliandro Neto – Escrevente Autorizado – Portaria INT/ITZ Nº 001/2020.

Poder Judiciário – TJMA  
Selo: PRENOT02991810MQCK2SZMLQ408 22/12/2020 17:59:53, Ato: 16.1, Parte(s): JACIENE ARAUJO DOS SANTOS  
Total R\$ 30,60 Emol R\$ 27,60 FERC R\$ 0,80 FADEP R\$ 1,10 FEMP R\$ 1,10

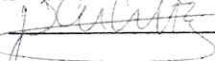


Poder Judiciário – TJMA  
Selo: REGAVD0299181RU06SBA57KLOY11  
30/12/2020 11:40:58, Ato: 16.3, Parte(s): JACIENE ARAUJO DOS SANTOS, Mat 35881, Livro 2 Registro Geral Total R\$ 647,14  
Emol R\$ 583,00 FERC R\$ 17,50 FADEP R\$ 23,32 FEMP R\$ 23,32  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>




Poder Judiciário – TJMA  
Selo: ARQUIV0299181LERY5TMDDV5VY13  
30/12/2020 11:40:58, Ato: 16.39, Parte(s): JACIENE ARAUJO DOS SANTOS Total R\$ 82,28 Emol R\$ 74,80 FERC R\$ 1,70 FADEP  
R\$ 2,89 FEMP R\$ 2,89 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



**AV.6 – 35881.** PRENOTAÇÃO: 49.797, em 25 de abril de 2022. **HABITE-SE.** Procede-se a esta averbação para constar que foi edificada a unidade autônoma descrita no Instrumento Particular de Instituição e Especificação de Condomínio como: **CASA TIPO ADAPTADA PCD:** Sala de estar/jantar, hall, dois quartos, banheiro adaptado PCD, cozinha, área de serviço e varanda - privativa real de 48,49m<sup>2</sup>, área de uso comum real de 20,00m<sup>2</sup>, perfazendo uma área total real de 68,47m<sup>2</sup>, ou uma área equivalente de construção igual a 51,27m<sup>2</sup> e fração ideal do terreno comum onde ficam as ruas, áreas livres e edificações comuns correspondentes a 94,91m<sup>2</sup> ou 0,2606%, balizada no HABITE-SE nº 00055/2022, Processo nº 415/2021, datado em 07 de março de 2022, emitido pela SEPLUMA, conforme **AV.10 – 33.984**, cujos documentos foram arquivados em pasta própria, nesta serventia, sob o nº 49.797. Selo de Fiscalização: AVESVD029918XRLXIK3G1R330543. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos item 16.22.2: R\$ 99,86 + FERC R\$ 2,99 + FEMP (4%) R\$ 3,99 + FADEP (4%) R\$ 3,99. Total: R\$ 110,83. Imperatriz/MA, 04 de maio de 2022. , Luiz Carlos Aliandro Neto – Oficial Substituto – Portaria INT/ITZ nº 003/2021.

**AV.7 – 35.881.** PRENOTAÇÃO nº 55.219, em 29 de fevereiro de 2024. Reapresentado em 13 de março de 2024, em cumprimento às exigências da Nota Devolutiva emitida em 05 de março de 2024. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Nos termos do Requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI, datado aos 27 de fevereiro de 2024, emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por MILTON FONTANA, brasileiro, casado, economiário, portador do Documento de Identidade - RG nº 1.616.101-7 - SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 575.672.049-91, com endereço profissional na Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº 111 – 4º Andar, Agronômica, Florianópolis/SC, CEP: 88025-220, na qualidade de Gerente de Centralizadora, conforme Procuração Pública lavrada às Folhas nº 148/149, do Livro nº 3572-P,

  
Milton Fontana  
Escritor Autorizado  
Portaria INT/ITZ Nº 009/2020  
Cidade: São José do Sul, Maranhão



|           |       |     |
|-----------|-------|-----|
| Matricula | Ficha | CNM |
| 35.881    | 3     |     |

em 01/08/2023, no Cartório do 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF, e Substabelecimento lavrado às folhas nº 010/011, do Livro nº 3574-P, em 03/08/2023, no Cartório do 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF, procede-se a esta averbação, na forma do art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte dos fiduciários, sendo considerado o valor da Consolidação de R\$ 128.955,67 (cento e vinte e oito mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), com base no valor da garantia atualizado, conforme certidão expedida por esta Serventia e mediante a prova de recolhimento do imposto sobre a transmissão de bens imóveis - ITBI, no importe de R\$ 2.579,11 (dois mil, quinhentos e setenta e nove reais e onze centavos), com desconto/abatimento no valor de R\$ 257,91 (duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e um centavos), totalizando R\$ 2.321,20 (dois mil, trezentos e vinte e um reais e vinte centavos), sob o valor da transação, pagamento realizado junto à Caixa Econômica Federal, conforme Comprovante de Pagamento, datado em 20/02/2024, sob Código de Barras: 10490.90242 89000.100043 15031.449356 1 96520000232120, nos termos do Laudo de Avaliação de ITBI nº 632/2024, emitido em 26 de fevereiro de 2024, verificou-se a consolidação da propriedade em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificado acima. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos item 16.9.16: R\$ 1.170,30 + FERC R\$ 35,10 + FEMP (4%) R\$ 46,81 + FADEP (4%) R\$ 46,81 Total: R\$ 1.299,02. Imperatriz/MA, 20 de março de 2024. *Guimar Rocha Pereira Magalhães Bittencourt*, Laiza Teixeira da Silva Oliveira - Oficial Substituta/Registro de Imóveis - Portaria INT/ITZ.

Poder Judiciário - TJMA  
Selo: PRENOT029918XY4CYRLUD9S19D08  
29/02/2024 16:23:31, Ato: 16.1, Parte(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ: 00.360.305/0001-04  
Total R\$ 39,33 Emol R\$ 35,45 FERC R\$ 1,06 FADEP R\$ 1,41 FEMP R\$ 1,41  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário - TJMA  
Selo: REGTOR029918XGLHUNUDT4GKFF18  
20/03/2024 13:33:01, Ato: 16.9, Parte(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, JACIENE ARAUJO DOS SANTOS  
Total R\$ 1.299,02 Emol R\$ 1.170,30 FERC R\$ 35,10 FADEP R\$ 46,81 FEMP R\$ 46,81  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário - TJMA  
Selo: ARQUIV02991898YLCQ31RWZVOL76  
20/03/2024 13:33:01, Ato: 16.39, Parte(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ: 00.360.305/0001-04  
Total R\$ 56,25 Emol R\$ 50,85 FERC R\$ 1,44 FADEP R\$ 1,98 FEMP R\$ 1,98  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



7º SETIMO OFICIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ-MA  
Rua Simplicio Moreira nº 825, Bairro Centro CEP: 65.901-490 - Imperatriz/MA - Fone: (99) 3525-3552  
www.cartorio7tz.com.br | Tabellã: Guimar Rocha Pereira Magalhães Bittencourt

Poder Judiciário - TJMA  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
Selo: CERINT029916205UQ83F426QOL19  
20/03/2024 13:44:36, Ato: 16.24.4  
Parte(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ: 00.360.305/0001-04  
Total: R\$ 92,43  
Emol: R\$ 83,28 FERC: R\$ 2,49 FADEP: R\$ 3,33 FEMP: R\$ 3,33  
Consulte em: <https://selo.tjma.jus.br>

7º SETIMO OFICIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ-MA  
Rua Simplicio Moreira nº 825, Bairro Centro CEP: 65.901-490 - Imperatriz/MA - Fone: (99) 3525-3552  
www.cartorio7tz.com.br | Tabellã: Guimar Rocha Pereira Magalhães Bittencourt

Poder Judiciário - TJMA  
Selo: CERBLE029918QAWYN7CY5ZS4HJ64  
20/03/2024 13:37:13, Ato: 16.24.4.1, Parte(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ: 00.360.305/0001-04  
Total R\$ 18,40 Emol R\$ 16,60 FERC R\$ 0,48 FADEP R\$ 0,66 FEMP R\$ 0,66  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

7º SETIMO OFICIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ-MA  
Rua Simplicio Moreira nº 825, Bairro Centro CEP: 65.901-490 - Imperatriz/MA - Fone: (99) 3525-3552  
www.cartorio7tz.com.br | Tabellã: Guimar Rocha Pereira Magalhães Bittencourt

CERTIDÃO INTEIRO TEOR  
Lei nº 6.015/73, Artigo 19, § 1º. A presente certidão tem o prazo de validade de trinta (30) dias, conforme Decreto nº 99.240/86, Art. 1º, IV. É a que se continua no que me foi requerido. O referido é verdade e dou fé. É constituída por (02) folhas. EMOLUMENTOS: R\$ 83,28; FERC: R\$ 2,49 + FEMP (4%): R\$ 3,33 + FADEP (4%): R\$ 3,33. TOTAL: R\$ 92,43. ITEM: 16.24.4. EMOLUMENTOS: R\$ 83,28; FERC: R\$ 0,24 + FEMP (4%): R\$ 0,33 + FADEP (4%): R\$ 0,33. TOTAL: R\$ 9,20. ITEM: 16.24.4.1. (por cada folha aversada) Imperatriz/MA, 20 de março de 2024.

*Guimar Rocha Pereira Magalhães Bittencourt*  
Portaria INT/ITZ nº 009/2020  
Escritório AutORIZADO  
Zona 2 - N.º 009/2020  
7º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - MA